



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **São Benedito publica:**

- **Portaria Nº 04/2021** – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 16 de 01 de fevereiro de 2021.
- **Portaria Nº 06/2021** – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2020, instaurado pela Portaria nº 20/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 23 de 09 de fevereiro de 2021.
- **Portaria Nº 07/2021** – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020, instaurado pela Portaria nº 35/2020 de 21 de setembro 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2538, de 22 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 24 de 09 de fevereiro de 2021.
- **Julgamento - Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2020** - Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora Camila Rodrigues Leal, Dentista, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito.
- **Julgamento - Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2020** - Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora Aline de Pinho Aragão, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito.

Portarias



PORTARIA Nº 04/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 16 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 06/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2020, instaurado pela Portaria nº 20/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 23 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos do Nascimento
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº 07/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020, instaurado pela Portaria nº 35/2020 de 21 de setembro 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2538, de 22 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 24 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos do Nascimento
Secretário de Saúde

Atos Administrativos



Governo Municipal
São Benedito - CE

Secretaria de Saúde São Benedito



JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, adoto seus fundamentos para:

Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora Camila Rodrigues Leal, Dentista, matrícula funcional nº 6106, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 10 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos do Nascimento

Rua Apolônio de Barros, 345 – Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce PABX: (88) 36262174
CNPJ nº 11.099.832/0001-23 - e-mail: saude@saobenedito.ce.gov.br - site: saobenedito.ce.gov.br



Governo Municipal
São Benedito - CE

Secretaria de Saúde São Benedito



JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, adoto seus fundamentos para:

Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora **Aline de Pinho Aragão**, Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 5891, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 10 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos do Nascimento

Rua Apolônio de Barros, 345 – Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce PABX: (88) 36262174
CNPJ nº 11.099.832/0001-23 - e-mail: saude@saobenedito.ce.gov.br - site: saobenedito.ce.gov.br